### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RECANTO ANIMAL AGROVETERINARI **E** LTDA

CNPJ nº 28.675.937/0001-86



ANA CLAUDIA TANELLO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17.03.1988 no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 5.008.836, emitida pela SESP-SC, CPF n. ° 010.568.989-09, residente e domiciliada à Rua Jacob Jacomel, 272, centro, município de Erval Velho-SC, CEP 89613-000, Brasil.

ELEANDRO JUNYOR GIACOMINI, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina sob nº 05556 em 03.08.2012, nascido em 08.03.1990 em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 4.507.253, emitida pela SSP/SC, CPF nº 058.396.199-14, residente e domiciliado à Rua Jacob Jacomel, 272, centro, município de Erval Velho-SC, CEP 89613-000, Brasil, neste ato representado por sua procuradora ANA CLAUDIA TANELLO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17.03.1988 no município de Joacaba, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 5.008.836, emitida pela SESP-SC, CPF n.º 010.568.989-09, residente e domiciliada à Rua Jacob Jacomel, 272, centro, município de Erval Velho-SC, CEP 89613-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RECANTO ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206320188, com sede Rua Nereu Ramos, 485, Loja:01 N 485; casa: N 482, Centro Herval D'oeste, SC, CEP 89610-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.675.937/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **ENDEREÇO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no endereço sito à Rua Nereu Ramos, 388, Loja 01, centro, município de Herval d'Oeste-SC, CEP 89610-000.

#### **OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter por objeto o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS AGROPECUÁRIOS E **ARTIGOS** ASSOCIADO **SUA** ALIMENTAÇÃO, DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, Α FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, PLANTAS, FLORES, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E SERVICO DE PET SHOP, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

Parágrafo Único: A sociedade terá como responsável técnico Eleandro Junyor Giacomini, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina sob nº 05556 em 03 de agosto de 2012.

# DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Herval d'Oeste-SC.

Reg: 81100001600395 Página 1



23/09/2021

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RECANTO ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

CNPJ nº 28.675.937/0001-86

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Diante da alteração acima, os sócios deliberam <u>REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA</u> ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "RECANTO ANIMAL AGROVETERINÁRIA LTDA.," fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

#### Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade são à Rua Nereu Ramos, 388, Loja 01, centro, município de Herval d'Oeste-SC, CEP 89610-000.

## Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

## Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS AGROPECUÁRIOS E ANIMAIS, ASSOCIADO A SUA ALIMENTAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, PLANTAS, FLORES, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E SERVIÇO DE PET SHOP, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

Parágrafo Único: A sociedade terá como responsável técnico Eleandro Junyor Giacomini, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina sob nº 05556 em 03 de agosto de 2012.

## Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no início das atividades.

Reg: 81100001600395 Página 2



23/09/2021

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RECANTO ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

CNPJ nº 28.675.937/0001-86

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOME	% PARTIC	Nº QUOTAS	VALOR
Ana Claudia Tanello	50,00	50.000	50.000,00
Eleandro Junyor Giacomini	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

- 6-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.
- 6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

## Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7-1 A sociedade será administrada isoladamente pela sócia ANA CLAUDIA TANELLO e isoladamente pelo sócio ELEANDRO JUNYOR GIACOMINI, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto sócia, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo (s) administrador (es).
- 7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.
- 7-4 Fica vedado, a qualquer sócio, em nome da sociedade e em nome particular, firmar aval ou fiança a não ser para os próprios sócios ou para a própria sociedade.

#### Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

- 8-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8-2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Reg: 81100001600395 Página 3



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RECANTO ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA

CNPJ nº 28.675.937/0001-86

8-3 — Os lucros ou prejuízos apurados mediante balanço, serão distribuídos ou suportados pelos sócios a qualquer momento, na proporção de suas quotas de capital, ou se deliberado pela sociedade de forma desproporcional.

## <u>Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO</u>

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Herval d'Oeste (SC), 22 de setembro de 2021.

ANA CLAUDIA TANELLO

**ELEANDRO JUNYOR GIACOMINI** P/P: ANA CLAUDIA TANELLO

Reg: 81100001600395 Página 4







# **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RECANTO ANIMAL AGROVETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	217972144 - 23/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206320188 CNPJ 28.675.937/0001-86 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 SOB N: 20217972144

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217972144

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01056898909 - ANA CLAUDIA TANELLO - Assinado em 23/09/2021 às 09:15:15



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício